



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## LEI Nº 774/97.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º)** - Fica pela presente Lei o Executivo Municipal autorizado a alienar um Veículo, Tipo Utilitário/Ambulância, à Diesel, Marca KIA A102/5- BESTA, Ano de Fabricação 1994, Modelo 1995, Cor Branco, Placa BFY-3400, Cap/Pot/Cil. 7L/ 60 Hp/ 4 Cilindro, Categoria Oficial, Chassi KNFTPB152R6331609.

**Artigo 2º)** - A alienação será procedida de avaliação pela Comissão competente nos termos da Lei.

**Artigo 3º)** - Regoradas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste  
(Sp), 15 de Julho de 1997.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA  
Secretario

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1997  
2000